



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**Requerimento nº..2261...../ 2021**

**Autor:** Deputado **DERMILSON CHAGAS**

**Assunto:** Requer à Mesa, na forma regimental, que seja enviado **Indicativo** para o **Governo do Estado do Amazonas**, para que amplie a licença maternidade das funcionárias públicas estaduais.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as):

**JUSTIFICATIVA**

Ao verificar as matérias protocoladas no Sistema de Apoio Legislativo da Assembleia do Estado do Amazonas - SAPL, me deparei com a Proposta de Emenda à Constituição PEC 02/2021 de autoria do Deputado Saulo Vianna.

Na referida PEC, O Deputado Saulo pretende alterar o art. 25 da Constituição Estadual, e incluir licença maternidade para as parlamentares pelo período de até 180 dias.

Entendo que o ato de ser mãe é o mais nobre de todos, e que esse tempo é deverás importante para a formação da criança, que depende exclusivamente da mãe.

Ressalto que a referida PEC concede esse prazo apenas para parlamentares, a classe política já possui bastante benefícios, e seria injusta com as demais funcionárias públicas não poderem usufruir de tal benefício.

Em face da situação exposta, requeiro que seja enviado **Indicativo** para o **Governo do Estado do Amazonas**, para que amplie a licença maternidade das funcionárias públicas estaduais.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2021.

**Dermilson Chagas**  
**Deputado Estadual - PODEMOS**

**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS**

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950  
O DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE  
E 10 DE NOVEMBRO, 2. ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM  
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

Página 1 de 1

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 25/05/2021 10:06:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2411C57A00067DD3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

